processo gradual de alargamento do estatuto oficial da língua chinesa nos domínios legislativo e judiciário.

Encontrando-se em preparação o processo de reestruturação orgânica do Gabinete para a Tradução Jurídica, importa, desde já, proceder às adaptações intercalares exigidas pelo decurso do prazo inicialmente previsto para a sua existência e pelas tarefas a que tem sido chamado a desempenhar.

Nestes termos, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, determino:

Os n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 8/GM/88, de 13 de Janeiro, passam a ter a seguinte redacção:

- 2. O Gabinete para a Tradução Jurídica tem as seguintes finalidades:
- a) Planear e coordenar a tradução para chinês da legislação vigente em Macau;
- b) Realizar trabalhos de produção jurídica em língua portuguesa e chinesa;
- c) Elaborar estudos e projectos de legislação sobre o alargamento gradual da utilização da língua chinesa, com estatuto oficial, nos domínios legislativo e judiciário;
- d) Elaborar glossários de termos jurídicos e de administração pública a utilizar no processo legislativo, nos tribunais e nos serviços públicos;
- e) Desenvolver acções de divulgação e informação jurídicas em língua chinesa.
- 3. O Gabinete para a Tradução Jurídica mantém a actual forma de funcionamento até à entrada em vigor do diploma relativo à sua reestruturação orgânica.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1992. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批 示 第二/ GM/ 九二號

法律翻譯辦公室是由一月十三日第八/ GM/ 八八號批示以項目組形式設立,存立期爲四年。十 月二日第一一三/ GM/ 八九號批示賦予該辦公室 之任務乃爲擴大中文之官方使用範圍而創立不可缺 少之技術基礎,該項工作透過由不同專業人士所組 成之小組爲之,並應確保以嚴謹之法律技術知識及 適當之用詞、將構成澳門法律秩序之主要法規翻譯 成中文。

因現行之運作模式及翻譯工作程序模式之試驗 階段已告結束,故有必要鞏固及擴大現存之技術架 構,使之有能力面對因中文之官方使用逐漸擴大至 立法及司法範圍而引致之挑戰。

法律翻譯辦公室之重組正在籌備過程中,故須 即時對原定存立期之告滿及所擔任之工作而引致之 要求作出過渡性配合。 基於此,並根據澳門組織章程第十六條第二款 及八月十一日第八五/八四/M號法令第十條之規 定,命令:

一月十三日第八/ GM/ 八八號批示第二款及 第三款之條文,修改如下:

- 二、法律翻譯辦公室之目標為:
 - a) 計劃及協調澳門現行法例之中譯;
 - b) 進行以中葡文制訂法律之工作;
 - c)制訂關於將中文之官方使用逐漸擴大 至立法及司法範圍之研究報告及法案;
 - d)制訂在立法程序、法院及公共機關內 所使用之法律用語及公共行政用語詞 彙;
 - e) 以中文進行法律推廣及資訊提供之活動。

三、法律翻譯辦公室在重組法規開始生效前 維持現有之運作方式。

一九九二年一月八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 82/SASAS/91

Prevendo-se para breve a reformulação dos diplomas orgânicos da Direcção dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário que aponta para a fusão das duas unidades orgânicas prestadoras dos cuidados de saúde do Território;

Reconhecendo as vantagens que o processo programado de mudança seja desde o início acompanhado e orientado por aqueles que virão a assumir a responsabilidade futura da sua direcção;

No uso da competência prevista no artigo 1.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, e para os efeitos acima indicados, nomeio o seguinte grupo de trabalho:

Dr. João Baptista Lam, director do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, que presidirá;

Dr. Jorge Manuel Gaspar de Almeida e Sousa, subdirector do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

Dr.ª Eduarda da Encarnação Fidélis Cordeiro Gonçalves, subdirectora do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

Dr. João Maria Larguito Claro, subdirector da Direcção dos Serviços de Saúde.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Despacho n.º 1/SASAS/92

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, e ouvidas as entidades no mesmo referidas, no uso da competência que me foi delegada pela alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, determino:

A composição da Comissão de Acompanhamento a que se refere o citado artigo é a seguinte:

Representante da Administração, dr. José Joaquim Monteiro Júnior;

Representante do Conselho de Consumidores, dr. Alexandre Ho;

Representante da Associação de Medicamentos de Macau, António Au Ieong;

Representante da Associação Geral dos Operários de Macau, dr. Chan Chi Fong;

Representante da Associação de Moradores de Macau, Chan Keng Fu ou Chan Keng Wun; e

Representante da Associação de Médicos Chineses, dr. Wong Tin Wai.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1992. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Maria Luísa Polleri*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, de 9 de Abril de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 30 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Ida Maria Monteiro Brandão — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, no Serviço de Administração e Função Pública, até 1 de Julho de 1992, data limite em que foi autorizada para prestar serviço no Território, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1992. — O Director do Serviço, *Manuel Gameiro*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Setembro de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Dezembro do mesmo ano:

Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca, assistente de clínica geral, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 12 de Janeiro de 1992.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1992. — O Subdirector dos Serviços, *João Larguito Claro*.

CENTRO HOSPITALAR CONDE DE SÃO JANUÁRIO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 1 de Julho de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Dezembro do mesmo ano:

Maria Inês Carvalho da Silva Dias, chefe de serviço hospitalar, em regime de contrato além do quadro, deste Centro Hospitalar Conde de S. Januário — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 8 de Dezembro de 1991.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 2 de Agosto de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Dezembro do mesmo ano:

Maria Augusta da Conceição Duarte, educadora de infância, em regime de contrato além do quadro, deste Centro Hospitalar Conde de S. Januário — renovado o mesmo contrato, de 13 de Dezembro de 1991 até 30 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Novembro de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Dezembro do mesmo ano:

Paula Cristina Amaro Lisboa da Fonseca Lisboa — alterada a cláusula terceira do seu contrato além do quadro, passando a exercer funções de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, remunerado pelo índice 350 da tabela de vencimentos, a partir de 29 de Novembro de 1991.

(É devido o emolumento de \$40,00).